

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Divulgação: 17768-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **01 de abril de 2026 a 03 de abril de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Papel sulfite

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		10 caixas - Papel sulfite da marca Report tamanho A4 Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ

- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 18005 / Locação De Instrumento De Percussão

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Contratação Direta /17844/ Contratação Emergencial – Serviço De Buffet

Contratação direta de serviços para Contratação Emergencial – Serviço De Buffet

Contratação Direta / 17938 / Terno Para Compor O Figurino

Contratação direta de serviços para Terno Para Compor O Figurino

Contratação De Serviços / 18007 / Locação De Instrumento Musical – Teclados + Estrutura De Som

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 17713 / Óleo Lubrificante

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 17937 / Aquisição De Sapatos Para O Figurino

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 17768 / Papel Sulfite

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Ato Convocatório 160 / Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Geradores De Energia

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2026

Aquisição de Produtos / 17691 / EPIs

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição de Produtos / 18029 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 02/04/2026

Contratação Direta / 17543 / Serviços de Impressão

Contratação direta de serviços para Serviços de Impressão

Contratação De Serviços / 16184 / Serviço de Instalação de Guarda-Corpo

- PA_GUARDA CORPO_COBERTURA CORPOS_R02
- PA_Guarda Corpo Entrada_R01

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17768 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS – PAPEL SULFITE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.466,00

Nome do Solicitante do Processo: Carolina Aleixo Sobral

Período de Divulgação: 01/04/2026 a 03/04/2026

Item	Qtd	Descrição
1		<p>10 caixas - Papel sulfite da marca Report tamanho A4</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N</p> <p>5. CONTRATAÇÕES DIRETAS</p> <p>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:</p> <p>IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:</p> <p>f. Locação ou compra de partituras e peças artísticas de qualquer natureza;</p> <p>6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:</p> <p>6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.</p>